



PORTARIA N° 354/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão e designação de ordenador de despesas da Secretaria de Juventude – SEJUV, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.440/2025, que criou e regulamentou a Secretaria de Juventude – SEJUV,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo nomear e exonerar os titulares dos cargos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o responsável pela execução orçamentária e financeira da respectiva Secretaria, conforme o Decreto nº 114/2025, que trata da desconcentração administrativa e da delegação de competências aos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. MATUSALÉM DE ALMEIDA SOUSA, brasileiro, CPF nº 056.701.903-94, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE – SEJUV**, símbolo NE.

Art. 2º – Fica o referido Secretário designado como **ordenador de despesas da Secretaria de Juventude – SEJUV**, com responsabilidade pela execução orçamentária, financeira e demais atos correlatos, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados no âmbito da Secretaria, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), com alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.


PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito Municipal de Picos